

JUSTIFICATIVA
PL 0257/2012

O presente Projeto de Lei objetiva dar a denominação "Praça São Filipe Neri" ao espaço público inominado localizado na confluência da Avenida São Lucas com a Rua Padre Bruno Ricco, no Distrito de São Lucas, região da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba, conforme croqui em anexo.

A denominação do logradouro se faz necessária, dentre muitas outras razões, para que os munícipes da região de entorno possam oficializar a área pública como praça, posto que o espaço já é costumeiramente designado pela comunidade com o nome pleiteado.

Destarte, é necessário que o Estado, através desta iniciativa da Câmara Municipal de São Paulo e futura sanção do Excelentíssimo Senhor Prefeito, abrace o costume já arraigado na população local e atenda à expectativa comum, invocando o princípio da eficiência da administração pública, estampado no caput do artigo 37 da nossa Constituição Federal.

Tal denominação costumeira se deve à localização próxima à tradicional Paróquia de São Filipe Neri, homenagem ao Santo também conhecido como "O Apóstolo de Roma" e "O Santo da Alegria", nascido em 1515 e falecido em 26 de maio de 1595. São Filipe Neri foi beatificado pelo Papa Paulo V e canonizado pelo Papa Gregório XV em 1622, pela dedicação que teve em favor da recuperação de enfermos, fato que o levou a ser adorado e querido por milhares de pessoas.

Assim, a aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres pares desta Câmara Municipal de São Paulo certamente se alinhará ao interesse público, atendendo aos moradores de- toda região de entorno do espaço público em questão.